206
110

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 110/14

Institui a sessão solene de comemoração ao Outubro Rosa no calendário oficial da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Marabá realizará anualmente sessão solene de comemoração ao Outubro Rosa, a partir das nove horas da primeira terça-feira útil do mês de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Na sessão de que se trata este artigo poderão ser homenageadas com títulos honoríficos mulheres que se submeteram ao tratamento de câncer de mama, bem como, pessoas jurídicas, entidades e instituições que tenham ou estão prestando serviços relevantes à causa.

Art. 2º A Câmara Municipal de Marabá poderá a cada ano, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, efetuar campanhas e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de mama, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população feminina.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2014.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Vereadora

RECEBI Em 15/12/14 às ..... hs
Requerimento N.º .....
Para pauta do dia ...../...../.....

JUSTIFICATIVA

O mês de outubro foi escolhido por um movimento internacional denominado "OUTUBRO ROSA" para marcar a "Luta contra o câncer de Mama" visando estimular a participação de populares, empresas e entidades afins para fomentar debates acerca de procedimentos preventivos e terapêuticos acerca da doença.

O movimento que se iniciou nos Estados Unidos da América abre espaço em nossa sociedade e encontra eco nos diversos órgãos públicos nas esferas do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário com manifestações públicas de apoio à campanha como modificação de iluminação de prédios públicos e adoção de símbolos como o uso de laço cor de rosa em sítio eletrônicos.

A audiência pública "OUTUBRO ROSA" destina-se a estabelecer e destinar a aplicação dos valores a programas e campanhas preventivas e curativas voltadas à mulher. Na oportunidade, quer-se demonstrar esforço conjunto para que cobrar efetivamente do Executivo ações mais enérgicas para aplicação das políticas públicas voltadas ao atendimento da mulher.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Vereadora - PDT